



Semanário Oficial

Estância Turística de Avaré

Criado de acordo com a Lei nº 037/2001

PREFEITO JOSELYR BENEDITO SILVESTRE

Secretaria
Municipal de
Comunicação

AVARÉ - SÁBADO, 27 DE AGOSTO DE 2005

www.avare.sp.gov.br

ANO V Nº 216

Posto do SEBRAE em Avaré será inaugurado no dia 31

O Posto Sebrae de Atendimento ao Empreendedor – PAE, uma descentralização dos serviços do Sebrae, será inaugurado nesta quarta-feira dia 31. O PAE de Avaré foi viabilizado através da formação de parcerias locais com a Prefeitura Municipal, Associação Comercial, Industrial e Agropecuária e o Sindicato dos Empregados no Comércio da Estância Turística Avaré.

O objetivo do PAE é aumentar o alcance



dos serviços prestados ao empreendedor paulista, disponibilizando profissionais capacitados para prestar informações e todo o atendimento do Sebrae se constituindo em um braço do Sebrae nas comunidades, facilitando trâmites, agilizando os convênios e alavancando os serviços do Sebrae que estão à disposição dos empreendedores. O seu funcionamento consiste no atendimento das necessidades dos clientes que buscam informações e orientações para gestão de seu negócio ou futuro negócio.

Com a implantação do PAE Avaré passa a ter um importante ponto de apoio para a promoção do desenvolvimento econômico sustentado com a inauguração desta unidade.

O PAE prestará atendimento para que os empresários e empreendedores possam tomar a decisão acertada para a solução do seu problema.

A cerimônia de inauguração acontece às 14h00 à Rua Rio de Janeiro, 1622 – Centro – Estância Turística Avaré, na sede da ACIA – Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Avaré.

Prefeitura adquire mais cinco veículos para transporte escolar

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré entregou mais cinco veículos para o transporte

escolar rural no município. Trata-se de peruas Kombi com capacidade para 15 lugares. No iní-

cio do ano foram adquiridos 2 veículos, através de licitação na modalidade de carta convite, sendo

que um deles foi entregue agora. Os outros quatro foram adquiridos por meio de licitação direta da fábrica da Volkswagen, o que gerou uma boa economia para os cofres públicos.

Para que os alunos sejam transportados com segurança, a Secretaria Municipal da Educação está realizando curso de capacitação para os motoristas com orientação de técnicos especializados.



Secretaria da Agricultura informa produtores sobre Barracão da Ceagesp

Página 12

Centro de Referência em Saúde do Trabalhador realiza reunião em Avaré

Página 10

Campanha da Surdez corre risco de terminar

Página 9



LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 184/2005

(Dispõe sobre a concessão da Medalha Reconhecimento Comunitário de Segurança as pessoas que especifica e dá outras providências)

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ DECRETA:-

Artigo 1º - Fica concedida a Medalha Reconhecimento Comunitário de Segurança aos Senhores:

Major PM **CÉSAR AUGUSTO LUCIANO FRANCO MORELLI**, Sub CMT DO 12BPB-1; 1.º Sgto. PM **ROBERTO ALVES**, Cmt de Equipe de FORÇA TÁTICA; 2.º PM **GERALDO CONRRADO**, Cmt de equipe e Sd PM **ROBERTO BATISTA DE CAMARGO**, Policiamento no Costa Azul.

Parágrafo Único – A entrega da referida honraria dar-se-á em Sessão Solene previamente convocada, em comum acordo com os homenageados.

Artigo 2º - Fica o Sr. Presidente da Câmara autorizado a utilizar dos recursos previstos no Orçamento vigente do Legislativo para atender as despesas com a solenidade.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré, aos 23 de Agosto de 2005.

JOSÉ RICARDO CARDOSO BARRETO
Presidente

ROSANA A. UBALDO RIBEIRO PAULUCCI
Vice-Presidente

MARIALVA ARAUJO DE SOUZA BIAZON
1ª. Secretária

APARECIDO FERNANDES JUNIOR
2º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré na data supra.

CRISTIANO AUGUSTO PORTO FERREIRA
Secretário-Diretor Geral

Projeto de Decreto Legislativo n.º 005/2005;
Autoria:- Mesa Diretora;

Aprovado por unanimidade em Sessão Ordinária de 22/8/2005



EXPEDIENTE

Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré, criado pela Lei municipal nº 037/2001 e Registrado no Livro de Jornais Oficina Impressora Empresas de Radiofusão e Agências Notícias sob nº 17 (dezessete) em 08.03.2004.

Esta é uma publicação semanal, com circulação às sextas-feiras, podendo ser retirada em bancas de jornais e repartições públicas.

Tiragem: 3.000 exemplares

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO
CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL
RUA RIO GRANDE DO SUL Nº 1810
☎ 3711-2555

semanarioavare@yahoo.com.br

Diretor Presidente: Rodivaldo Ripoli
Diretor Vice Presidente: João Batista Leme
Diretor Responsável: João Luiz Ramalho

IMPRESSÃO: MARIA CANDIDA
GUTIERRES DOS SANTOS - ME
GRÁFICA E EDITORA
RUA 9 DE JULHO, 1094 - CENTRO - ITAÍ - SP
FONE: (14) 3761-2298 / 9707-7877

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 185/2005

(Dispõe sobre a concessão da Medalha Reconhecimento Comunitário de Segurança as pessoas que especifica e dá outras providências)

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ DECRETA:-

Artigo 1º - Fica concedida a Medalha Reconhecimento Comunitário de Segurança aos Senhores:

LUIZ CARLOS GOMES THIMOTEO – Carcereiro; **MARCOS JOSÉ GONÇALVES** – Chefe dos Investigadores; **PAULO SÉRGIO PANONI PIRES** – Escrivão de Polícia e **SIDNEY ANTONIO DALTIO** – Escrivão de Polícia.

Parágrafo Único – A entrega da referida honraria dar-se-á em Sessão Solene previamente convocada, em comum acordo com os homenageados.

Artigo 2º - Fica o Sr. Presidente da Câmara autorizado a utilizar dos recursos previstos no Orçamento vigente do Legislativo para atender as despesas com a solenidade.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré, aos 23 de Agosto de 2005.

JOSÉ RICARDO CARDOSO BARRETO
Presidente

ROSANA A. UBALDO RIBEIRO PAULUCCI
Vice-Presidente

MARIALVA ARAUJO DE SOUZA BIAZON
1ª. Secretária

APARECIDO FERNANDES JUNIOR
2º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré na data supra.

CRISTIANO AUGUSTO PORTO FERREIRA
Secretário-Diretor Geral

Projeto de Decreto Legislativo n.º 0006/2005;
Autoria:- Mesa Diretora;

Aprovado por unanimidade em Sessão Ordinária de 22/08/2005

SESSÃO 22/08/2005

INDICAÇÕES

JOSÉ RICARDO CARDOZO BARRETO – PRESIDENTE

- Ao Excelentíssimo Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, solicitando ao mesmo que através do setor competente possa estar colocando em funcionamento o Relógio Digital da Praça da Igreja Matriz de Nossa Senhora das Dores.

APARECIDO FERNANDES JÚNIOR – 2º SECRETÁRIO

- Ao Exmo. Prefeito Municipal para que através do setor competente, proceda a substituição da iluminação da Rua Itaporanga, altura do nº69, próximo à Igreja Santuário Quadrangular no Parque Jurumirim, por lâmpadas a vapor de sódio.

- Ao Exmo. Prefeito Municipal para que providencie o asfaltamento da Avenida Antônio Silva Cunha Bueno, a qual está localizada entre os bairros Parque Industrial Jurumirim e Brabância.

- Ao Exmo. Prefeito Municipal para que estude a possibilidade de colocar placas indicativas de PROIBIDO JOGAR LIXO na Rua Ribeirão Vermelho do Sul (Travessa da Rua Manduri, próximo ao numeral 342), imediações da Favela da Biquinha, onde existem vários terrenos baldios que vêm sendo utilizados como depósito de lixo por moradores imprudentes.

- Ao Exmo. Prefeito Municipal para que estude a possibilidade de construir uma creche no Parque Industrial Jurumirim, visto que se trata de um bairro populoso que não possui tal benfeitoria e muitos moradores estão encontrando dificuldades para se locomoverem até o Bairro Jardim Paineiras, isto quando lá tem vagas.

- Ao Exmo. Prefeito Municipal para que estude a possibilidade de colocar uma placa indicativa de PROIBIDO JOGAR LIXO na Rua Dias Cintra (travessa com a Rua Brasília - terreno de esquina), visto que muitos moradores imprudentes estão jogando lixo em demasia no citado local.

GERALDO LAUDEMIR URBANO DA COSTA

- Ao Exmo. Prefeito Municipal para que estude a possibilidade de estar construindo uma nova entrada com cadeados na Secretaria Municipal da Cultura, no sentido de estar impedindo a entrada

de veículos não autorizados.

- Ao Exmo. Prefeito Municipal para que estude a possibilidade de estar voltando a funcionar o curso de informática no Centro Comunitário Bandeirantes, visto que no local há sete computadores em bom estado e que estão abandonados, sendo que a população daquele bairro é carente e necessita do curso para poder competir no mercado de trabalho.

- Ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Joselyr Benedito Silvestre para que através do setor competente da administração estude a possibilidade de estar passando as máquinas em todos os bairros da cidade que não tem pavimentação, visto que em algumas ruas é difícil o tráfego de veículos devido aos buracos existentes.

- Ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Joselyr Benedito Silvestre para que estude a possibilidade de providenciar a reforma dos banheiros do Centro de Saúde I de Avaré.

- Ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Joselyr Benedito Silvestre para que estude a possibilidade de disponibilizar rádios amadores para todos os veículos da frota municipal.

- Ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Joselyr Benedito Silvestre para que estude a possibilidade de implantar cobertura nos bancos dos jogadores, bem como, a reforma dos vestiários e gramado, e instalação de alambrado no campo da Vila Esperança.

- Ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Joselyr Benedito Silvestre para que estude a possibilidade de implantar em Avaré um Centro Municipal de Treinamento de Futebol.

GILBERTO DIAS SOARES

- Ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Joselyr Benedito Silvestre para que a Secretaria Municipal da Fazenda, juntamente com outros departamentos, promova em nosso município, campanha objetivando os consumidores a exigirem a nota fiscal ou cupom fiscal da compra de produtos em nosso comércio.

- Ao Exmo. Prefeito Municipal para que o setor competente do município recupere o leito carroçável da rua Monte Alto - Bairro Colina Verde, cujo trecho tem aproximadamente 200 metros, onde existem buracos, mato alto, impedindo o acesso de moradores às suas residências.

- Ao Exmo. Prefeito Municipal para que o setor de cadastros imobiliários do município, ao expedir certidões positivas e negativas de débitos fiscais, para fins de lavratura e registro de escrituras públicas ou contratos de aquisição de imóveis residenciais e comerciais, sejam as mesmas com valores venais do terreno e construção separados.

- Ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Joselyr Benedito Silvestre para que estude a possibilidade de implantar estacionamento para bicicletas defronte a agência do banco Nossa Caixa, Centro Administrativo Municipal e, principalmente, no interior do Cemitério Municipal.

LUIZ OTÁVIO CLIVATTI

- Ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Joselyr Benedito Silvestre para que através do setor competente, proceda melhorias na iluminação pública da Praça da Matriz de Nossa Senhora das Dores, pois a falta de uma boa iluminação do local está dando lugar as ações de gângues de baderneiros, o que gera insegurança aos fiéis e frequentadores da praça, além de prejudicar o comércio nas proximidades.

- Ao Exmo. Prefeito Municipal, para que através do setor competente providencie melhorias na iluminação pública, próximo a Padaria Vilas Boas, bairro Alto da Boa Vista.

- Ao Exmo. Prefeito Municipal para que através do setor competente providencie cobertura no ponto de ônibus urbano, situado à Rua Domingos Barreira, sentido Vera Cruz.

ROBERTO ARAUJO

- Ao Exmo. Prefeito Municipal para que através do departamento competente, estude a possibilidade de construir uma escola para alunos do ensino fundamental, abrangendo os bairros: "Nova Avaré", "Avaré I" e "Vera Cruz".

- Ao Exmo. Prefeito Municipal para que através do departamento competente, estude a possibilidade de construir uma escola para alunos do ensino fundamental, abrangendo o bairro: "Paraíso" e adjacências, uma vez, que o Bairro "Paraíso" conta com muitas crianças e adolescentes e a escola do bairro "Tropical" é insuficiente para atender a demanda.

- Ao Exmo. Prefeito Municipal para que através do setor competente, proceda os reparos necessários na pavimentação asfáltica da rua Acre, no trecho compreendido entre a rua Maranhão e a rua Alagoas, devido as ondulações ali existentes, ocasionando desconforto aos moradores daquele local, tendo em vista, que com a passagem de veículos pesados, o local trepida muito, podendo inclusive, causar rachaduras nos imóveis.

ROSÂNGELA PAULUCCI PAIXÃO PEREIRA

Ao Exmo. Prefeito Municipal, para que através do setor competente providencie a poda das árvores da Rua Distrito Federal em frente aos nºs. 1074, 1143, 1419 e 1879, visto que as mesmas invadiram as calçadas, arrebentaram o passeio e estão impossibilitando a passagem dos pedestres.

REQUERIMENTOS

(Obs:- Os requerimentos direcionados ao Chefe do Executivo aprovados nesta sessão serão publicados posteriormente com a devida Reposta)

JOSÉ RICARDO CARDOZO BARRETO – PRESIDENTE

- Seja oficiado efusivas parabenizações ao Sindicato Rural de Paranapanema, pela organização e realização do II Encontro de Agricultura Irrigada na Palha e I Encontro Nacional de Irrigantes, realizado nesta cidade durante os dias 16 e 17 de agosto de 2005.

- Seja consignado em ata de nossos trabalhos, um voto de agradecimento ao Senhor Alfonso Adriano Sleutjes, MD. Presidente da ASPIPP - Associação do Sudoeste Paulista de Irrigantes e Plantio Direto na Palha, pela brilhante decisão em realizar no Hotel Villa Verde em nossa cidade, o II Encontro de Agricultura Irrigada na Palha e I Encontro Nacional de Irrigantes.

- Ao Excelentíssimo Senhor Gabriel Chalita, MD. Secretário de Estado da Educação, para que o mesmo informe a esta casa de leis sobre a situação atual do convênio que trata sobre a reforma da Escola Estadual “Benê de Andrade”.

- Parabenizações ao Sr. Paulo Eduardo Castanheiro e sua equipe (Paulinho Cabelheiros), pela classificação para a etapa semi-final do “Loréal Color Trophy Brasil”, onde a equipe irá disputar uma vaga para as finais entre os melhores dos Estados de São Paulo, Mato Grosso do Sul e Mato Grosso.

- Parabenizações ao Sindicato Rural de Paranapanema e a ASPIPP - Associação do Sudoeste Paulista de Irrigantes e Plantio Direto na Palha, pela organização e realização do II Encontro de Agricultura Irrigada na Palha e I Encontro Nacional de Irrigantes, realizado nesta cidade durante os dias 16 e 17 de agosto de 2005.

- Pesar pelo falecimento do Senhor KATSUKI YOSHIZAKI

- Parabenizações a AREA - Associação Regional dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Avaré, pela comemoração no dia 19 de agosto de 2005, dos dezoito anos de sua fundação.

- Efusivas parabenizações a Cia. Luz e Força Santa Cruz, que obteve 100% de aprovação nas ligações executadas, resultado este obtido durante a vistoria realizada pela Eletrobrás; bem como pela sua eficiência na implantação e execução do programa de eletrificação rural “Luz para Todos”.

**ROSANA ALICE UBALDO RIBEIRO PAULUCCI
VICE-PRESIDENTE**

- Ao Comando da Polícia Militar de Avaré, através do Capitão PM André Luiz de Oliveira, para que seja intensificado o policiamento preventivo no Jardim Europa.

- Aos Ilmos. Gerente Executivo do INSS de Bauru, Sr. Josué Lopes Moreira Filho, e Chefe da Agência da Previdência Social de Avaré, Sr. Oscar Makoto Goto, solicitando para que informem esta casa se procede a informação dada pelo Exmo. Prefeito Municipal de Avaré, Sr. Joselyr Benedito Silvestre, durante entrevista ao “Jornal do Meio Dia”, da rádio Paulista FM, no dia 19 p. passado, onde dizia que Avaré estaria perdendo a agência do INSS para a cidade de Botucatu, em consequência da Câmara Municipal não ter aprovado projeto de liberação de verba, no valor de 70 mil reais, destinada a compra de terreno para construção de um prédio próprio para a referida agência.

MARIALVA ARAUJO DE SOUZA BIAZON – 1ª SECRETÁRIA

- Ao Ilmo. Presidente do NOCAIJA, Sr. Arthur Henrique Veiga Benine, para que compareça a esta casa de leis em data a ser agendada para os devidos esclarecimentos à cerca das dificuldades pelas quais passa a referida entidade.

- Pesar falecimento Sr. WALTER TAPIAS BONILHA

- Votos de parabenizações a jornalista Isabel Cardoso do jornal “In Foco”, pela feliz reportagem intitulada “Um pedido de socorro”, veiculada na edição de nº 51 (Agosto), a qual retrata a triste realidade financeira das entidades assistenciais do nosso município.

APARECIDO FERNANDES JÚNIOR – 2º SECRETÁRIO

- À Sabesp para que a mesma fiscalize o esgoto que corre a céu aberto na Avenida Donguinha Mercadante, nas proximidades do nº 2800 (ao lado da Ceagesp).

- À equipe do Clube Avereense da Terceira Idade (CATI), votos de parabenizações pela excelente participação nos Jogos Regionais do Idoso (IX JORI), realizado recentemente na cidade de São Manuel, evento no qual Avaré foi muito bem representada por 29 atletas (todos com idades acima de 60 anos), pois conseguiu a honrosa terceira colocação na classificação geral entre cidades, bem como uma segunda colocação na modalidade natação.

GERALDO LAUDMIR URBANO DA COSTA

- Seja consignado em ata de nossos trabalhos votos de parabenização a Escola E.E. “Abílio Raposo Ferras Jr,” pela receptividade e acolhida aos atletas da equipe da Associação Desportiva Polícia Militar de Avaré, quando da realização do jogo amistoso entre a equipe avereense e a equipe daquela Escola, realizado no dia 13 de Agosto p. passado.

- Ao Ilmo Secretário Municipal de Esportes, Sr. José dos Santos Callado Neto, para que venha a esta Casa de Leis prestar contas dos projetos em andamento, bem como, daqueles ainda a serem implantados pela referida pasta, haja vista que muitos projetos esportivos estão paralisados em muitos bairros de nossa cidade.

GILBERTO DIAS SOARES

- Ao ex-Secretário Municipal do Meio Ambiente, DR MARCOS BOOCK RUTIGLIANO, convidando-o a comparecer a esta Casa de Leis, a fim de expor e debater sobre o tema “Parque André Hin”.

- À Polícia Ambiental de Avaré, solicitando que informe a esta Egrégia Casa Legislativa a relação das multas aplicadas em face da Prefeitura Municipal de Avaré, nos últimos dois anos, bem como se os Termos de Compromisso de recuperação ambiental estão sendo cumpridos pela municipalidade.

- À empresa Viação Vale do Paranapanema Ltda para que informe a esta Casa de Leis, porque está retendo os passes dos portadores de deficiência física de nossa cidade para acesso de veículos de transportes urbanos.

- Ao ilustre Deputado Estadual Antônio Carlos Campos Machado, para que viabilize a instalação de um Posto Policial no Bairro Paraíso.

JÚLIO CÉSAR THEODORO

- Pesar pelo falecimento da Sra. MARIA DIAS CASTRO FÉLIX

- Pesar pelo falecimento do Sr. VALDOMIRO RODRIGUES

- Pesar pelo falecimento do Sr. JOCELI PEREIRA LEONEL

- Pesar pelo falecimento da Sra. EVA BENTO DE OLIVEIRA

LUIZ OTÁVIO CLIVATTI

- À Empresa de Ônibus Andorinha, para que estude a possibilidade de estar incluindo Avaré no itinerário de alguma linha que por ventura faça uso das Rodovias Raposo Tavares e Castello Branco, haja vista que este vereador tem sido interpelado constantemente por usuários que gostariam de utilizar os serviços da referida e tradicional empresa de transportes.

- À Empresa de Ônibus Viação Garcia, para que estude a possibilidade de estar incluindo Avaré no itinerário de alguma linha que por ventura faça uso das Rodovias Raposo Tavares e Castello Branco, haja vista que este vereador tem sido interpelado constantemente por usuários que gostariam de utilizar os serviços da referida e tradicional empresa de transportes.

- Votos de parabenizações ao piloto avereense Eduardo Domingues, Campeão do 13º Rali dos Sertões, categoria Chevrolet, realizado em Goiânia no período de 30/07 a 09/08 do corrente ano.

- Votos de agradecimento ao Dr. Edmundo Lellis, pela presteza, rapidez e competência que os Policiais Civis atenderam a reclamação desta Casa de Leis no que diz respeito a segurança do Pátio da Matriz, trabalho esse que envolveram competentes profissionais como Dr. Alberto Bicas – Delegado, Dr. Sérgio Lemos de Oliveira – Delegado, e demais funcionários que trabalharam com dedicação para solucionar o problema.

- Votos de parabenizações aos Excelentíssimos Senhores Deputado Arnaldo Madeira, DD. Secretário Chefe da Casa Civil de São Paulo e Sérgio Siciliano, DD Subsecretário de Relações do Governo, pela disponibilidade e atenção dada a essa Casa de Leis, esclarecendo seus trabalhos e dando a oportunidade aos municípios de estarem participando de seus planos e objetivos, em relação a esse excelente trabalho que vêm desenvolvendo a favor de Avaré e região.

- Votos de parabenizações aos funcionários desta Casa de Leis, Cida, Nenê, Duda, Carol, Fátima, Selma, Alaide e Silvinho, pela colaboração na recepção ao Chefe da Casa Civil de São Paulo, Deputado Federal Arnaldo Madeira, e ao Sub-Secretário de Negócios do Governo, Sergio Siciliano, evento ocorrido no sábado, 20 de agosto, no Plenário da Câmara.

- Votos de parabenizações ao gerente da Caixa Econômica Federal, agência de Avaré, Sr. Domingos Henrique Fazan Caramano, e demais funcionários, pela acolhida ao pedido deste vereador em aumentar o valor de recebimento de duplicatas nas lotéricas de R\$ 300 para R\$ 500, medida essa que sem dúvida vai facilitar em muito a vida dos micro e pequenos empresários da cidade.

ROBERTO ARAUJO

- Pesar pelo falecimento do Sr. AURELIANO LOUREIRO DOS SANTOS

- Ao Ilustríssimo Sr. Rogélio Barchetti Urrêa, para que Através de

seus conhecimentos/ contatos e sua grande influencia política, interceda junto aos departamentos/ setores e/ ou empresas/ estatais, no sentido de angariar recursos e patrocínios para a realização da próxima corrida de são silvestre, que brilhantemente sempre é coordenada pelo ilustríssimo senhor Elias de Almeida Ward.

ROSÂNGELA PAULUCCI PAIXÃO PEREIRA

- Votos de parabenização ao Ilmo.Sr. Tônio Chacom, DD.Secretário Municipal da Cultura pela implantação do projeto Guri em nossa cidade.

REQUERIMENTOS DIRECIONADOS AO CHEFE DO EXECUTIVO, JÁ COM AS DEVIDAS RESPOSTAS**JOSÉ RICARDO CARDOZO BARRETO – PRESIDENTE**

(1169) Ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Silvestre, MD. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, solicitando ao mesmo que informe esta casa de leis quais os motivos pelos quais ainda não foram atendidas as solicitações feitas pela Secretaria de Estado de Agricultura e Abastecimento, para formalização e assinatura do convênio do Sistema Estadual Integrado de Agricultura e Abastecimento.

Resposta: informamos que cópia do requerimento foi encaminhado à Secretaria Municipal de Agricultura e ao DECON para informações.

**ROSANA ALICE UBALDO RIBEIRO PAULUCCI
VICE-PRESIDENTE**

(1175) Ao Exmo. Prefeito Municipal para que através da Secretaria Municipal da Saúde, informe esta casa se já existe um programa de combate ao tabagismo em nosso município, como o Centro de Referência em Abordagem e Tratamento de Fumantes, conforme portaria publicada pelo Ministério da Saúde em 08/2005, caso não haja que informe qual a previsão para a implantação do mesmo.

Resposta: informamos que cópia do requerimento foi encaminhado à Secretaria Municipal de Saúde para informações.

MARIALVA ARAUJO DE SOUZA BIAZON – 1ª SECRETÁRIA

(1176) Ao Exmo. Prefeito Municipal para que através do setor competente encaminhe a esta casa de leis cópias de todas as notas fiscais referente a aquisição de cestas básicas, durante o período compreendido entre os meses de janeiro à julho do corrente ano.

Resposta: informamos que cópia do requerimento foi encaminhado ao Departamento de Licitações para que sejam providenciados os documentos solicitados.

(1203) Ao Exmo. Prefeito Municipal para que, considerando que existe uma dotação orçamentária destinada ao pagamento do Programa Renda Mínima, informe a esta Casa de Leis o que vem sendo feito com essa verba destinada ao referido programa social, visto que esta vereadora tem recebido muitas reclamações de mães que não vêm recebendo tal benefício.

Resposta: informamos que cópia do requerimento foi encaminhado à Secretaria Municipal do Bem Estar Social para informações, salientando que o referido Programa Social tem sido pago corretamente e a maioria dos que reclamam são pessoas que vivem somente de pedir.

GILBERTO DIAS SOARES

(1115) Ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Silvestre, MD. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, solicitando que seja designado atendimento preferencial aos idosos no Posto de Saúde da rua Acre.

Resposta: estamos encaminhando o ofício nº 282/2005/SMS, da Secretaria Municipal da Saúde.

(1182) Ao Exmo. Prefeito Municipal nos termos do artigo 61, inciso XXXIX da Lei Orgânica do Município, para que encaminhe à esta Casa de Leis todas as despesas com propaganda e publicidade, abrangendo todos os órgãos da administração direta e indireta, despendida até a presente data.

Resposta: informamos que cópia do requerimento foi encaminhado ao Departamento de Contabilidade para que sejam providenciados os documentos solicitados.

(1184) Ao Exmo. Prefeito Municipal para que informe a esta Casa de Leis, se existe débitos em atrasos com relação ao aluguel do prédio onde se encontra instalado a empresa “Kids for Baby”. Segundo informações que chegaram a este subscritor, existe pendência dos pagamentos dos alugueres, que não foram quitados desde janeiro até o presente mês. Se os alugueres não forem saldados, poderá o proprietário do mesmo ingressar com ação de despejo e Avaré ficar sem a empresa que nele se encontra instalada e que gera cerca de 40 empregos.

Resposta: informamos que cópia do requerimento foi encaminhado ao Departamento de Contabilidade para que sejam providenciados os documentos solicitados.

JÚLIO CÉSAR THEODORO

(1192) Ao Exmo. Prefeito Municipal para que através do setor competente, informe esta Casa de Leis se existe algum projeto a ser instituído na antiga escolinha da Rua Júlio Figueiredo - Bairro Ipiranga, visto que o local encontra-se depredado e abandonado, necessitando urgente de reformas.

Resposta: informamos que o referido imóvel será demolido.
(1193) Ao Exmo. Prefeito Municipal para que, através do setor competente, tome as devidas providências quanto ao imóvel localizado nas esquinas das Ruas São Paulo e Goiás, visto que o mesmo encontra-se abandonado e em péssimo estado de conservação, apresentando várias rachaduras além de estar parcialmente destelhado, podendo inclusive causar sérios riscos aos transeuntes.

Resposta: informamos que o referido imóvel será demolido.

ROBERTO ARAUJO

(1196) Ao Exmo. Prefeito Municipal solicitando ao mesmo que estude a possibilidade de dar a um dos próprios públicos o nome do saudoso Sr. FÁBIO LUIZ DAFFARA.

Resposta: informamos que cópia do requerimento foi encaminhado ao Setor de Cadastro para providências.

GERALDO LAUDEMIR URBANO DA COSTA

(1204) Reiterando pedido ao Prefeito para que estude a possibilidade de construir uma pista de skate para uso de todos os avarenses praticantes dessa modalidade esportiva, visto que é grande o número de adeptos que há muito reivindicam a construção de tal pista.

Resposta: informamos que já tínhamos construído uma pista de skate na EMAPA e a administração passada a destruiu.

(1205) Reiterando pedido ao Prefeito para que estude a possibilidade de disponibilizar e efetivar uma ambulância para uso exclusivo do PAS do Bonsucesso.

Resposta: informamos que cópia do requerimento foi encaminhada a Secretaria Municipal de Saúde para informações.



DECRETOS

Decreto nº 984, de 17 de agosto de 2.005

(Reorganiza o Conselho Deliberativo do "Fundo Municipal de Solidariedade do Município de Avaré")

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE, Prefeito Municipal de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta:-

Artigo 1º - Fica REORGANIZADO, nos termos da Lei nº 1.405, de 25 de outubro de 1.983, alterada pela Lei nº 22, de 22 de fevereiro de 2.001, o Conselho Deliberativo do "Fundo Municipal de Solidariedade de Avaré", na forma abaixo:-

Presidente:-

EUNICE APARECIDA DA COSTA SILVESTRE

Membros:-

ANA MARIA SILVESTRE COSTA;
LUZANA MARIA ROCHA C. MARTINS;
IBRAHIM JOSÉ ISMAEL;
DENILSON ROCHA ZIROLDO;
JOSÉ ANTONIO MONTE;
ZULIANI ZANLUCHI;
VERAALICE ARCA GIRALDI;
HELOISA DUARTE BRUNO DALCIM;
ALCIDES FRANCISCO PEPE.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Avaré, em 17 de agosto de 2.005

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Decreto nº 983 de 18 de agosto de 2.005

(Dispõe sobre abertura de crédito Suplementar e dá outras providências)

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:-

Artigo 1º - Fica autorizado o Departamento de Contabilidade e Orçamento do Município a abrir nos termos do Parágrafo Único do art. 7º da Lei Municipal nº 687 de 29 de dezembro de 2.004, o **CRÉDITO** no valor de **R\$ 1.212.000,00 (hum milhão, duzentos e doze mil reais)** para suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente, observando as classificações Institucionais, Econômicas e funcional Programática:-

Local	Códigos	Geral	Especificação da Despesa	Valor
02.			GABINETE DO PREFEITO	
02.01.00			Gabinete e dependências	
	3.3.90.00.00	04.122.8005.9094-10	Atividades de apoio ao programa	10.000,00
	4.4.90.00.00	04.122.8005.9094-15	Atividades de apoio ao programa	2.000,00
03.			SECRETARIA MUNI. ADMINISTRAÇÃO	
03.01.00			Gabinete do Secretário e Dependências	
	3.2.90.00.00	28.843.9005.0002-39	Jrs. Da Dívida pública municipal	50.000,00
	4.4.90.00.00	04.121.8090.9104-42	Atividades de apoio ao programa	10.000,00
08.			SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO	
08.02.00			Ensino Fundamental – Recursos Próprios	
	3.3.90.00.00	12.361.2005.9018-121	Atividades de apoio ao programa	150.000,00
08.03.00			Ensino Fundamental – FMDEFVM	
	3.3.90.00.00	12.361.2005.9018-125	Atividades de apoio ao programa	150.000,00
09.			SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
09.01.00			Fundo Municipal da Saúde	
09.01.04			Departamento de Farmácia	
	3.3.90.00.00	10.301.1030.9012-168	Atividades de apoio ao programa	350.000,00
09.01.05			Pronto Socorro Municipal	
	3.3.90.00.00	10.302.1015.1212-174	Atendimento emergencial em pronto so	150.000,00
11.			SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	
11.01.00			Fundo Municipal do Turismo	
	4.4.90.00.00	23.695.7020.9085-213	Projetos de apoio ao programa	300.000,00
16.			SECR.MUN.AGRIC.ABASTECIMENTO	
16.01.00			Gabinete do Secretário e Dependências	
	3.3.90.00.00	20.606.7005.9080-255	Atividades de apoio ao programa	40.000,00
			TOTAL	1.212.000,00
			Artigo 2º - O Valor de que trata o artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1.964, das seguintes dotações Orçamentária:-	
Local	Códigos	Geral	Especificação da Despesa	Valor
02.			GABINETE DO PREFEITO	
02.02.00			Fundo Municipal de Solidariedade	
02.02.01			Gabinete da Presidente	
	3.3.90.00.00	08.122.4090.9052-18	Atividades de apoio ao programa	30.000,00
03.			SECRET.MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO	
03.03.01			Depto.de Man.dos Bens Públicos	
	4.4.90.00.00	15.122.6090.6903-359	Ampliação e reforma de bens imóveis	5.000,00
08.			SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO	
08.02.00			Ensino Fundamental – Rec. Próprio	
	4.4.90.00.00	12.361.2005.9017-122	Projetos de apoio ao programa	300.000,00
09.			SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
09.01.00			Fundo Municipal da Saúde	
09.01.01			Gabinete do Secretário	
	3.3.90.00.00	10.302.1015.1224-149	Atendimento ambulatorial	500.000,00
10.			SECR.MUNIC.DO BEM ESTAR SOCIAL	
10.01.00			Fundo Municipal de Assist. Social	
10.01.01			Gabinete do Secretário	
	3.3.90.00.00	08.243.4005.9042-189	Atividades de apoio ao programa	4.000,00
	3.3.90.00.00	08.244.4005.9042-190	Atividades de apoio ao programa	4.000,00
	3.3.90.00.00	08.244.4090.9052-191	Atividades de apoio ao programa	2.000,00
10.01.02			Depto. De Programa Sociais	
	3.3.90.00.00	08.241.4015.4204-197	Manutenção do Conselho Municipal id	1.000,00
	3.3.90.00.00	08.241.4015.9046-198	Atividades de apoio ao programa	20.000,00
	3.3.90.00.00	08.242.4025.9050-199	Atividades de apoio ao programa	1.000,00
	3.3.90.00.00	08.243.4005.9042-200	Atividades de apoio ao programa	20.000,00
10.01.03			Depto. De Programas Sociais Estratégicos	
	3.3.90.00.00	08.244.4020.9048-205	Atividades de apoio ao programa	30.000,00
	3.3.90.00.00	08.244.4090.9052-206	Atividades de apoio ao programa	30.000,00
	3.3.90.00.00	08.244.4100.9114-207	Atividades de apoio ao programa	10.000,00
	4.4.90.00.00	08.243.4005.4023-208	Construção da casa abrigo	40.000,00
	4.4.90.00.00	08.243.4005.9042-209	Atividades de apoio ao programa	15.000,00
	4.4.90.00.00	08.244.4100.9114-210	Atividades de apoio ao programa	4.000,00
10.01.04			Cemitério/Velório Municipal	
	4.4.90.00.00	15.452.6045.6802-343	Administração Cemitério	1.000,00
	4.4.90.00.00	15.452.6045.6831-348	Reforma e ampliação do cemitério	5.000,00
12.			SECRET. MUNICIPAL DE ESPORTES	
12.01.00			Gabinete do Secretário e Dependências	
	4.4.90.00.00	27.122.5090.9056-218	Atividades de apoio ao programa	2.000,00
	4.4.90.00.00	27.812.5005.9054-219	Atividades de apoio ao programa	2.000,00
13.			SECRET.MUNI.CULTURA E LAZER	
13.01.00			Gabinete do Secretário e Dependências	
	4.4.90.00.00	13.392.3010.9033-227	Projetos de apoio ao programa	30.000,00
13.02.00			Depto. De Gestão Cultural	
	3.3.50.00.00	13.392.3010.9034-231	Atividades de apoio ao programa	20.000,00
	4.4.90.00.00	13.392.3010.9034-233	Atividades de apoio ao programa	4.000,00

Local	Códigos	Geral	Especificação da Despesa	Valor
15.			SECR.MUN.DESENV.ECONOMICO	
15.01.00			Gabinete do Secretário e Dependências	
	3.3.50.00.00	11.333.4010.9044-239	Atividades de apoio ao programa	4.000,00
	3.3.50.00.00	23.691.7015.9084-240	Atividades de apoio ao programa	5.000,00
	3.3.90.00.00	23.691.7030.9090-248	Atividades de apoio ao programa	4.000,00
	4.4.90.00.00	08.694.4020.9048-250	Atividades de apoio ao programa	4.000,00
	4.5.90.00.00	08.694.4020.9048-252	Atividades de apoio ao programa	10.000,00
16.			SECR.MUN.AGRICULT.ABASTECIMENT	
16.01.00			Gabinete do Secretário e Dependências	
	3.3.70.00.00	20.606.7005.7034-254	Consórcio Intermunicipal vale da águas	10.000,00
16.02.00			Depto. De Gestão Agrícola	
	3.3.90.00.00	20.603.7005.9080-258	Atividades de apoio ao programa	4.000,00
	3.3.90.00.00	20.605.7005.9080-259	Atividades de apoio ao programa	4.000,00
	3.3.90.00.00	20.606.7005.7054-260	Manutenção da patrulha agrícola	2.000,00
	3.3.90.00.00	20.606.7005.7084-261	Manutenção do programa nossa horta	5.000,00
	4.4.90.00.00	20.573.7005.9079-263	Projetos de apoio ao programa	3.000,00
	4.4.90.00.00	20.605.7005.7044-264	Aquisição de implementos	4.000,00
17.			SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
17.01.00			Gabinete do Secretário e Dependências	
	3.3.90.00.00	04.123.8090.8734-266	Manutenção da administração financeira	70.000,00
20.			SECR.MUN.DE TRANSP.DÉ SIST.VIÁRIO	
20.01.00			Gabinete do Secretário e Dependências	
	4.4.90.00.00	15.122.6030.6534-320	Manutenção dos serviços administrativos	1.000,00
	4.4.90.00.00	15.451.6030.6514-332	Manutenção do estac.regulamento-zona	2.000,00
			TOTAL.....	1.212.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, 18 de agosto de 2.005.

JOSELYR BENEDITO SILVESTE
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

Decreto nº 985, de 18 de agosto de 2005

(Dispõe sobre elevação de crédito e dá outras providências)

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:-

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder a elevação do crédito especial, nos termos da Lei Complementar nº 60, de 18 de agosto de 2.005 até o valor de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil Reais) no Departamento de Contabilidade, necessários para suplementar dotações orçamentárias existentes no orçamento vigente, observando as classificações Institucionais, Econômicas e Funcional Programática:-

Local	Códigos	Geral	Especificação da Despesa	Valor
3.00.00			SECRETARIA MUN. ADMINISTRAÇÃO	
03.03.00			Divisão de Serviços Municipais	
03.03.02			Manutenção de Vias Públicas	
	3.3.90.00.00	15.451.6015.6202-362	Conservação de Vias Públicas	20.000,00
	4.4.90.00.00	15.451.6015.6211-364	Pavimentação de Vias Públicas	200.000,00
03.03.03			Limpeza Pública e Aterro Sanitário	
	3.3.90.00.00	15.452.6005.6002-371	Limpeza Pública Domiciliar	30.000,00
03.03.05			Depto. De Iluminação Pública	
	3.3.90.00.00	15.452.6010.6102-382	Manutenção Iluminação Pública	70.000,00
	4.4.90.00.00	15.452.6010.6111-383	Instalação de Iluminação Pública	10.000,00
			Total	330.000,00

Artigo 2º - O Valor de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de anulação parcial das seguinte dotações orçamentárias:-

Local	Códigos	Geral	Especificação da Despesa	Valor
02.			GABINETE DO PREFEITO	
02.03.00			Depto. De Assist. Trabalhador	
	3.3.90.00.00	11.331.4010.9044-21	Atividades de apoio ao programa	30.000,00
02.04.00			Procuradoria Jurídica	
	3.3.90.00.00	02.062.8015.9098-27	Atividades de apoio ao programa	20.000,00
03.			SECRETARIA MUN. ADMINISTRAÇÃO	
03.01.00			Gabinete do Secretário e Dependências	
	3.1.90.00.00	04.121.8090.9104-37	Atividades de apoio ao programa	5.000,00
	3.1.90.00.00	04.272.8090.9104-38	Atividades de apoio ao programa	12.000,00
03.02.00			Depto. De Administração - GARAGEM	
	3.1.90.00.00	04.122.6090.6902-353	Manutenção dos Serv.Admin.	60.000,00
	3.3.90.00.00	04.122.6090.6902-354	Manutenção Serv. Administrativo	40.000,00
03.03.00			Divisão de Serviços Municipais	
03.03.01			Depto. De Manutenção de Bens Públicos	
	3.1.90.00.00	15.122.6090.6904-356	Manutenção e Conservação Bens Móveis	60.000,00
11.			SECRETARIA MUNICIPAL TURISMO	
11.01.00			Fundo Municipal de Turismo	
	3.3.90.00.00	23.695.7020.9086-212	Atividades de apoio ao programa	60.000,00
	4.4.90.00.00	23.695.7020.9086-214	Atividades de apoio ao programa	20.000,00
17.			SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
17.01.00			Gabinete do secretário e Dependências	
	3.1.90.00.00	04.123.8090.8734-265	Manutenção da Admin. Financeira	23.000,00
			Total	330.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 18 de agosto de 2.005.

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

Decreto nº 986, de 25 de agosto de 2.005

(Delega Competências ao Conselho Municipal de Assistência Social)

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando, que os Conselheiros do C.M.A.S. podem contribuir para a manutenção da qualidade do Cadastro Único para o programa Bolsa Família;

Considerando, que os Conselheiros do C.M.A.S. poderão ajudar na identificação de potenciais beneficiários que porventura não tenha sido cadastrados no Cadastro Único;

Considerando, que os Conselheiros do C.M.A.S. podem acompanhar situações e famílias que recebem o benefício e não se enquadram nos critérios estabelecidos para o Programa;

Considerando, que os Conselheiros do C.M.A.S. podem acompanhar o cumprimento das condicionalidades pelas famílias e, ainda, ajudar a identificar ações que se enquadrem no conceito Programas Complementares, que possam ajudar a desenvolver as famílias que recebem benefícios,

Decreta:-

Artigo 1º - Ficam delegadas ao Conselho Municipal de Assistência Social - C.M.A.S. a competência para atuar no controle social do Programa Bolsa Família.

Artigo 2º - Os Membros Titulares e Suplentes do C.M.A.S. estarão relacionados abaixo:-

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E QUALIDADE SOCIAL

Titular:- ANA MARIA SILVESTRE COSTA

Suplente:- ANA LUCIA BAKR

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular:- MARGARETH DELIBERADOR DO VALE DOVIGO

Suplente:- ROSITA MARIA CORRÊA SILVESTRE DE BARROS

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular:- MARGARETH MOTA GARCIA

Suplente:- MARIA LUIZA ANDRADE NORONHA

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Titular:- CLÁUDIA CONTRUCCI GAMBINI

Suplente:- CLAUDIO VENTURELLI FIORI

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Titular:- NAHSCIR MAZZONI NEGRÃO

Suplente:- CORY CONTRUCCI NORONHA

REPRESENTANTE DOS ÓRGÃOS DO TRABALHO

Titular:- IRACI SALGADO DE SOUZA

Suplente:- ROSANA MARATA DA VEIGA

REPRESENTANTE DE ENTIDADES DE ATENDIMENTO À INFÂNCIA E JUVENTUDE

Titular:- LUCIA APARECIDA C. CORREA

Suplente:- TEREZINHA APARECIDA CARDIA DE CASTRO

REPRESENTANTE DE ENTIDADES ASSISTENCIAIS DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE COM DEFICIÊNCIA

Titular:- ENILTON DE ASSIS R. ANDRADE

Suplente:- VERA LÚCIA C. GARCIA

REPRESENTANTE DAS ENTIDADES PRESTADORAS DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS

Titular:- ANA DALVA FIGUEIREDO MOLLICA

Suplente:- SANDRA PIRES DE LIMA ZANLUCHI

REPRESENTANTE DAS ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA DA TERCEIRA IDADE

Titular:- IVANI CONTINI

Suplente:- JOANA APARECIDA BIAZON BURINI

REPRESENTANTE DE ENTIDADES SINDICAIS

Titular:- LUIZ DE OLIVEIRA

Suplente:- ADÃO BENEDITO PEREIRA DE LIMA

REPRESENTANTE DOS PROFISSIONAIS ASSISTENTES SOCIAIS E PSICÓLOGOS

Titular:- AMAURI HIRAY JACINTO

Suplente:- SANDRA TEREZINHA CRISTALE

Artigo 3º - O período de mandato do Conselho Municipal de Assistência Social é de 24 de maio de 2.005 a 23 de maio de 2.007, podendo ser prorrogado por igual período.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 25 de agosto de 2.005.

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA



LEIS

Lei nº 745, de 18 de agosto de 2.005

(Autoriza a concessão de uso da Lanchonete localizada na Praça da Paz e dá outras providências)

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:-

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a fazer concessão de uso da Lanchonete localizada na Praça da Paz, através do processo de licitação, na modalidade concorrência pública.

Parágrafo Único:- A concessão poderá ser parcial, atendendo ao interesse público e ao juízo da conveniência e oportunidade.

Artigo 2º - Fica fazendo parte integrante desta Lei, a minuta do contrato de concessão de uso, para todos os efeitos de direito.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 18 de agosto de 2.005.

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO E EXPLORAÇÃO EM ESPAÇO PÚBLICO CONSTRUÍDO JUNTO AO QUIOSQUE DA PRAÇA DA PAZ – CRISTO REDENTOR. QUE FAZEM ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ E A EMPRESA.

Pelo presente instrumento, de um lado a **Prefeitura Municipal de Avaré**, pessoa jurídica de Direito Público, com sede e foro nesta cidade, à Praça Juca Novaes, 1.169-Centro, C.N.P.J. 46.634.168/0001-50, neste ato representada pelo Senhor Prefeito Municipal, **JOSELYR BENEDITO SILVESTRE**, brasileiro casado, administrador de empresa, portador do RG e do CPF, residente e domiciliado nesta cidade à Rua Suécia n. 88 Avaré/SP – de ora em diante denominada **CONCEDENTE** e de outro lado a empresa, cadastrada no CNPJ sob número e Inscrição Estadual, com sede à, - ____/____, representada pelo Senhor, portador do RG e CIC, residente e domiciliado à, - ____/____ de ora em diante denominada **CONCESSIONÁRIA**, sob disciplina da Lei n. 8.666/93 e na presença das testemunhas abaixo, ajustaram e contrataram o seguinte :

CLÁUSULA I - DO OBJETO
Nos termos da Concorrência Pública n.º ____ – Processo n.º ____ , a **CONCEDENTE**, sendo legítima possuidora do espaço público construído junto ao quiosque na Praça da Paz – Cristo Redentor – concede o uso remunerado do mesmo à empresa acima mencionada, doravante denominada apenas de **CONCESSIONÁRIA**, com a finalidade específica de exploração de ramo de atividade “bar e afins” .

CLÁUSULA II - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO E DO VALOR
2.1-O prazo de vigência deste contrato é de 01(um) ano, contado da data de sua assinatura, prorrogável por igual período, se houver interesse entre as partes e desde que cumpridas todas as cláusulas contratuais, mediante pagamento de prestação mensal inicial de R\$, conforme ofertado pela CONTRATADA por ocasião por procedimento licitatório em epígrafe.

2.2-Havendo interesse na prorrogação do presente contrato, a parte interessada notificara a outra, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do término deste, sendo necessária a ratificação do contrato por termo escrito, observado o disposto na cláusula IV deste instrumento.

CLÁUSULA III - DO PAGAMENTO
O pagamento será efetuado até o décimo quinto dia útil do mês subsequente ao mês de competência, sendo que o primeiro pagamento deverá ocorrer na data aprazada, com cálculo parcial da data da assinatura deste até o encerramento do mês anterior. Todos os pagamentos deverão ser efetuados na Tesouraria da **CONCEDENTE**, sob pena de, não o fazendo, acrescer de multa de 10%(dez por cento) sobre o valor da prestação, arcando ainda a **CONCESSIONÁRIA** com as demais cominações legais, sem prejuízos da correção monetária.

CLÁUSULA IV - DA CORREÇÃO DO VALOR

O valor deste contrato será corrigido, de acordo com IGPM (FGV).
CLÁUSULA V - DOS TRIBUTOS E DAS DESPESAS DO OBJETO DA CONCESSÃO

A **CONCESSIONÁRIA** se responsabilizará pelo pagamento de todos tributos que incidirem sobre objeto da concessão, bem como as despesas de consumo de energia elétrica, água e esgoto, tarifa telefônica, manutenção do(s) sanitário(s), iluminação pública e outras mais que incidam sobre ele.

CLÁUSULA VI - DA TRANSFERÊNCIA

O presente contrato não poderá ser transferido a terceiros, no todo ou em partes, nem suas instalações, sob pena de rescisão contratual.

CLÁUSULA VII - DA RESPONSABILIDADE DA CONCESSIONÁRIA

7.1-As despesas com aquisição de moveis, maquinas e equipamentos necessários ao funcionamento do estabelecimento, serão de inteira responsabilidade da concessionária.

7.2-A conservação e limpeza da local correm por conta da **CONCESSIONÁRIA** ficando, desde o início da vigência deste contrato, a **CONCEDENTE** arrogada no direito de fiscalizar a exploração do serviço, seu estado de conservação, entre outros, assim como obriga os estabelecimentos que comercializam alimentos a mantê-los de acordo com as exigências da Vigilância Sanitária e conservar todas as dependências pertencentes à localidade.

7.3-A **CONCESSIONÁRIA** obriga-se a celebrar seguros contra incêndio e sinistro em geral.

CLÁUSULA VIII - DA INCORPORAÇÃO DAS BENFEITORAS

Independente da natureza das benfeitoras, quer sejam úteis, necessárias ou voluntárias, incorporar-se-ão ao bem objeto do contrato, não tendo a **CONCESSIONÁRIA** direito a retenção ou indenização pelas mesmas.

CLÁUSULA IX - DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA CONCESSIONÁRIA

O serviço a ser executado pela **CONCESSIONÁRIA** será sempre, obrigatoriamente, considerado como de primeira qualidade, mantendo alto padrão de atendimento.

CLÁUSULA X - DOS PREÇOS PRATICADOS PELA CONCESSIONÁRIA

Os preços praticados pela **CONCESSIONÁRIA** estarão sujeito à fiscalização, por parte da **CONCEDENTE** sob pena de rescisão de contrato, se detectado preço abusivo por parte da **CONCESSIONÁRIA**.

CLÁUSULA XI - DAS PENALIDADES

11.1-A inobservância de qualquer cláusula ou condições aqui avençadas sujeitara o contrato à aplicação das seguintes penalidades;

a) Advertência por escrito, no caso de infringência às cláusulas contratuais, às especificações do Edital ou às disposições legais em vigor que regem esta licitação.

b) Multa de 5%(cinco por cento) do valor do contrato na segunda infração;

c) Rescisão na terceira infração, penalizando o infrator com multa de 10%(dez por cento) do valor contratual, qualquer que seja a causa e a época da infração.

d) Inscrição da dívida junto ao setor de Dívida Ativa, concomitantemente com a municipalidade local.

11.2-As multas pecuniárias deverão ser colocadas à disposição do órgão licitante no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da data da ciência, por parte da contratada, sob pena de inscrição como dívida ativa e execução judicial.

11.3- Ao invés da aplicação das penalidades acima citada e sem prejuízo das mesmas, poderá ser reiniciado o ajuste se ocorridas quaisquer das hipóteses prevista nos artigos 77 e 78 da Lei n. 8.666/93 e suas alterações, observadas as formas previstas no artigo 79 da mesma Lei.

CLÁUSULA XII - DA REGULARIDADE DO ATENDIMENTO

A **CONCESSÃO** ora pactuada não poderá sofrer solução de continuidade, estabelecendo-se que , mesmo durante a realização de eventuais reformas, mantenha-se regular o atendimento.

CLÁUSULA XIII-DO FORO DE ELEIÇÃO

13.1-Fica eleito o foro desta Comarca de Avaré para solução de qualquer pendência oriunda deste contrato, que regera pelas cláusulas e condições aqui estabelecidas.

13.2-E, por estarem certos e ajustados, assinam o presente, em três vias de igual teor, para o mesmo fim.

Prefeitura Municipal de Avaré, aos ____ de ____ de 2.005.
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

Contratante _____ Empresa Contratada _____

Testemunhas:

1) _____
Nome _____
RG _____
2) _____
Nome _____
RG _____

Lei nº 746, de 18 de agosto de 2.005

(Altera a redação da Lei nº 673, de 02 de dezembro de 2004)

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:-

Artigo 1.º - O Parágrafo Segundo da Lei n.º 673, de 02 de dezembro de 2004, passa a ter a seguinte redação:

Artigo 1.º.....

“§ 2º:- Decorrido o prazo estipulado no parágrafo anterior, sem a concretização da escrituração, os créditos voltarão a ser corrigidos, salvo se a demora se der por conta exclusiva da administração.

Artigo 2.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 18 de agosto de 2.005.

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

Lei nº 747, de 18 de agosto de 2005

(Autoriza a concessão de uso da Lanchonete localizada no Loteamento Ponta dos Cambarás e dá outras providências)

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:-

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a fazer concessão de uso da Lanchonete localizada no Loteamento Ponta dos Cambarás, localizado na Represa, através do processo de licitação, na modalidade concorrência pública.

Parágrafo Único – A concessão poderá ser parcial, atendendo ao interesse público e ao juízo da conveniência e oportunidade.

Artigo 2º - Fica fazendo parte integrante desta Lei, a minuta do contrato de concessão de uso, para todos os efeitos de direito.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 18 de agosto de 2.005.

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO E EXPLORAÇÃO EM ESPAÇO PÚBLICO CONSTRUÍDO NO LOTEAMENTO PONTA DOS CAMBARÁS, LOCALIZADO NA REPRESA JURUMIRIM QUE FAZEM ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ E A EMPRESA.

Pelo presente instrumento, de um lado a **Prefeitura Municipal de Avaré**, pessoa jurídica de Direito Público, com sede e foro nesta cidade, à Praça Juca Novaes, 1.169-Centro, C.N.P.J. 46.634.168/0001-50, neste ato representada pelo Senhor Prefeito Municipal, **JOSELYR BENEDITO SILVESTRE**, brasileiro casado, administrador de empresa, portador do RG e do CPF, residente e domiciliado nesta cidade à Rua Suécia n. 88 Avaré/SP – de ora em diante denominada **CONCEDENTE** e de outro lado a empresa, cadastrada no CNPJ sob número e Inscrição Estadual, com sede à, - ____/____, representada pelo Senhor, portador do RG e CIC, residente e domiciliado à, - ____/____ de ora em diante denominada **CONCESSIONÁRIA**, sob disciplina da Lei n. 8.666/93 e na presença das testemunhas abaixo, ajustaram e contrataram o seguinte :

CLÁUSULA I - DO OBJETO
Nos termos da **Concorrência Pública n.º ____ – Processo n.º ____** , a **CONCEDENTE**, sendo legítima possuidora do espaço público construído na Ponta dos Cambarás, na Represa Jurumirim – concede o uso remunerado do mesmo à empresa acima mencionada, doravante denominada apenas de **CONCES-**

SIONÁRIA, com a finalidade específica de exploração de ramo de atividade "bar e afins".

CLÁUSULA II - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO E DO VALOR

2.1-O prazo de vigência deste contrato é de 01 (um) ano, contado da data de sua assinatura, prorrogável por igual período, se houver interesse entre as partes e desde que cumpridas todas as cláusulas contratuais, mediante pagamento de prestação mensal inicial de R\$ _____,

conforme ofertado pela CONTRATADA por ocasião por procedimento licita tório em epígrafe.

2.2-Havendo interesse na prorrogação do presente contrato, a parte interessada notificara a outra, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do término deste, sendo necessária a ratificação do contrato por termo escrito, observado o disposto na cláusula IV deste instrumento.

CLÁUSULA III - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado até o décimo quinto dia útil do mês subsequente ao mês de competência, sendo que o primeiro pagamento devida ocorrer na data aprazada, com cálculo parcial da data da assinatura deste até o encerramento do mês anterior. Todos os pagamentos deverão ser efetuados na Tesouraria da CONCEDENTE, sob pena de, não o fazendo, acrescer de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da prestação, arcando ainda a CONCESSIONÁRIA com as demais cominações legais, sem prejuízos da correção monetária.

CLÁUSULA IV - DA CORREÇÃO DO VALOR

O valor deste contrato será corrigido, de acordo com IGPM (FGV).

CLÁUSULA V - DOS TRIBUTOS E DAS DESPESAS DO OBJETO DA CONCESSÃO

A CONCESSIONÁRIA se responsabilizara pelo pagamento de todos tributos que incidirem sobre objeto da concessão, bem como as despesas de consumo de energia elétrica, água e esgoto, tarifa telefônica, manutenção do(s) sanitário(s), iluminação pública e outras mais que incidam sobre ele.

CLÁUSULA VI - DA TRANSFERÊNCIA

O presente contrato não poderá ser transferido a terceiros, no todo ou em partes, nem suas instalações, sob pena de rescisão contratual.

CLÁUSULA VII - DA RESPONSABILIDADE DA CONCESSIONÁRIA

7.1-As despesas com aquisição de moveis, maquinas e equipamentos necessários ao funcionamento do estabelecimento, serão de inteira responsabilidade da concessionária.

7.2-A conservação e limpeza da local correm por conta da CONCESSIONÁRIA ficando, desde o início da vigência deste contrato, a CONCEDENTE arrogada no direito de fiscalizar a exploração do serviço, seu estado de conservação, entre outros, assim como obriga os estabelecimentos que comercializam alimentos a mantê-los de acordo com as exigências da Vigilância Sanitária e conservar todas as dependências pertencentes à localidade.

7.3-A CONCESSIONÁRIA obriga-se a celebrar seguros contra incêndio e sinistro em geral.

CLÁUSULA VIII - DA INCORPORAÇÃO DAS BENFEITORAS

Independente da natureza das benfeitoras, quer sejam úteis, necessárias ou voluntárias, incorporar-se-ão ao bem objeto do contrato, não tendo a CONCESSIONÁRIA direito a retenção ou indenização pelas mesmas.

CLÁUSULA IX - DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA CONCESSIONÁRIA

O serviço a ser executado pela CONCESSIONÁRIA será sempre, obrigatoriamente, considerado como de primeira qualidade, mantendo alto padrão de atendimento.

CLÁUSULA X - DOS PREÇOS PRATICADOS PELA CONCESSIONÁRIA

Os preços praticados pela CONCESSIONÁRIA estarão sujeito à fiscalização, por parte da CONCEDENTE sob pena de rescisão de contrato, se detectado preço abusivo por parte da CONCESSIONÁRIA.

CLÁUSULA XI - DAS PENALIDADES

11.1-A inobservância de qualquer cláusula ou condições aqui avençadas sujeitara o contrato à aplicação das seguintes penalidades;

a) Advertência por escrito, no caso de infringência às cláusulas contratuais, às especificações do Edital ou às disposições legais em vigor que regem esta licitação.

b) Multa de 5% (cinco por cento) do valor do contrato na segunda infração;

c) Rescisão na terceira infração, penalizando o infrator com multa de 10% (dez por cento) do valor contratual, qualquer que seja a causa e a época da infração.

d) Inscrição da dívida junto ao setor de Dívida Ativa, concomitantemente com a municipalidade local.

11.2-As multas pecuniárias deverão ser colocadas à disposição do órgão licitante no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da data da ciência, por parte da contratada, sob pena de inscrição como dívida ativa e execução judicial.

11.3- Ao invés da aplicação das penalidades acima citada e sem prejuízo das mesma, poderá ser reincidido o ajuste se ocorridas quaisquer das hipóteses prevista nos artigos 77 e 78 da Lei n. 8.666/93 e suas alterações, observadas as formas previstas no artigo 79 da mesma Lei.

CLÁUSULA XII - DA REGULARIDADE DO ATENDIMENTO

A CONCESSÃO ora pactuada não poderá sofrer solução de continuidade, estabelecendo-se que, mesmo durante a realização de eventuais reformas, mantenha-se regular o atendimento.

CLÁUSULA XIII - DO FORO DE ELEIÇÃO

13.1-Fica eleito o foro desta Comarca de Avaré para solução de qualquer pendência oriunda deste contrato, que regera pelas cláusulas e condições aqui estabelecidas.

13.2-E, por estarem certos e ajustados, assinam o presente, em três vias de igual teor, para o mesmo fim.

Prefeitura Municipal de Avaré, aos _____ de _____ de 2.005.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

Contratante Empresa Contratada

Testemunhas:

1) _____

Nome _____

RG _____

2) _____

Nome _____

RG _____

Lei n.º 748, de 25 de agosto de 2.005

(Autoriza o Executivo Municipal a doar 2 (dois) conjuntos de cadeiras à Delegacia Seccional de Polícia de Avaré e dá outras providências)

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber que a Câmara da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:-

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar a Delegacia Seccional de Polícia de Avaré, 2 (dois) conjuntos contendo 5 (cinco) cadeiras cada um, no estado em que se encontra, conforme laudo de avaliação em anexo.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, aos 25 de agosto de 2.005.

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria a Prefeitura, na data supra.

REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

Lei n.º 749, de 25 de agosto de 2.005

(Autoriza o Executivo Municipal a doar móveis e dá outras providências)

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber que a Câmara da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:-

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar ao Juizado Especial Cível da Comarca de Avaré, os móveis abaixo relacionados, conforme laudo de avaliação em anexo.

Identificação do bem Qtd Vlr Unitário .. Vlr Total

R\$ R\$

Mesa Marfim 1,40x70 c/2 gavetas .. 10 280,00 2.800,00

Cadeira Secretária Giratória 10 75,00 750,00

Longarina 03 lugares tecido preto ... 05 230,00 1.150,00

Cadeira Presidente com costura 01 270,00 270,00

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, aos 25 de agosto de 2.005.

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria a Prefeitura, na data supra.

REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

Lei nº 750, de 25 de agosto de 2.005

(Altera a denominação de Via Pública, e dá outras providências)

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber que a Câmara da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:-

Artigo 1º - Fica denominada Avenida Marginal Dr. PLINIO DE ALMEIDA FAGUNDES, a antiga Avenida Marginal Dr. Plínio Fagundes, localizada ao lado direito da Rodovia SP 255, sentido Avaré - São Manoel, que inicia-se junto ao Posto Texaco e termina na Propriedade da Empresa Auto Ônibus Manoel Rodrigues.

Artigo 2º - Fica Revogado o Decreto nº 375, de 16 de dezembro de 1.996, que nomeia a referida Avenida.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, aos 25 de agosto de 2.005.

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria a Prefeitura, na data supra.

REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA



LEI COMPLEMENTAR

Lei Complementar n.º 59, de 04 de Agosto de 2.005

(Dispõe sobre criação de cargo e dá outras providências)

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei :-

Faço saber que a Câmara Municipal de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:-

Artigo 1º- Fica criado o cargo efetivo, abaixo relacionado no Quadro de Pessoal dos Servidores Públicos da Prefeitura da Estância Turística de Avaré, que passara a fazer parte integrante do anexo I da Lei 274, de 21 de março de 1.995.

QTDE	CARGO	REF.	REQUISITOS	CARGA HORARIA
03	Fiscal de 12 Tributos		Superior Completo em Ciências Contábeis	30 Horas/Semanais

Parágrafo Único - O cargo efetivo a que faz referência o caput deste Artigo, deverá ser preenchido por meio de curso público.

Artigo 2º- As despesas decorrentes com esta Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 17.01.00-3190.00-04.123.890-8734.

Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura da Estância de Avaré, em 04 de agosto de 2.005.

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

Ligue grátis para a Câmara de Avaré:
Disque:
0800-7710999

Brigue por seus direitos.
Exerça a sua cidadania!

Na internet acesse no site: www.camaraavaré.sp.gov.br e dê sugestões aos vereadores.

Lei Complementar nº 60, de 18 de agosto de 2005

(Dispõe sobre elevação de crédito e dá outras providências)

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:-

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder a elevação do crédito especial até o valor de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil Reais) no Departamento de Contabilidade, necessários para suplementar dotações orçamentárias existentes no orçamento vigente, observando as classificações Institucionais, Econômicas e Funcional Programática:-

Local	Códigos	Geral	Especificação da Despesa	Valor
3.00.00			SECRETARIA MUN. ADMINISTRAÇÃO	
03.03.00			Divisão de Serviços Municipais	
03.03.02			Manutenção de Vias Públicas	
	3.3.90.00.00	15.451.6015.6202-362	Conservação de Vias Públicas	20.000,00
	4.4.90.00.00	15.451.6015.6211-364	Pavimentação de Vias Públicas	200.000,00
03.03.03			Limpeza Pública e Aterro Sanitário	
	3.3.90.00.00	15.452.6005.6002-371	Limpeza Pública Domiciliar	30.000,00
03.03.05			Depto. De Iluminação Pública	
	3.3.90.00.00	15.452.6010.6102-382	Manutenção Iluminação Pública	70.000,00
	4.4.90.00.00	15.452.6010.6111-383	Instalação de Iluminação Pública	10.000,00
			Total	330.000,00

Artigo 2º - O Valor de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:-

Local	Códigos	Geral	Especificação da Despesa	Valor
02.			GABINETE DO PREFEITO	
02.03.00			Depto. De Assist. Trabalhador	
	3.3.90.00.00	11.331.4010.9044-21	Atividades de apoio ao programa	30.000,00
02.04.00			Procuradoria Jurídica	
	3.3.90.00.00	02.062.8015.9098-27	Atividades de apoio ao programa	20.000,00
03.			SECRETARIA MUN. ADMINISTRAÇÃO	
03.01.00			Gabinete do Secretário e Dependências	
	3.1.90.00.00	04.121.8090.9104-37	Atividades de apoio ao programa	5.000,00
	3.1.90.00.00	04.272.8090.9104-38	Atividades de apoio ao programa	12.000,00
03.02.00			Depto. De Administração - GARAGEM	
	3.1.90.00.00	04.122.6090.6902-353	Manutenção dos Serv.Admin.	60.000,00
	3.3.90.00.00	04.122.6090.6902-354	Manutenção Serv. Administrativo	40.000,00
03.03.00			Divisão de Serviços Municipais	
03.03.01			Depto. De Manutenção de Bens Públicos	
	3.1.90.00.00	15.122.6090.6904-356	Manutenção e Conservação Bens Móveis	60.000,00
11.			SECRETARIA MUNICIPAL TURISMO	
11.01.00			Fundo Municipal de Turismo	
	3.3.90.00.00	23.695.7020.9086-212	Atividades de apoio ao programa	60.000,00
	4.4.90.00.00	23.695.7020.9086-214	Atividades de apoio ao programa	20.000,00
17.			SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
17.01.00			Gabinete do secretário e Dependências	
	3.1.90.00.00	04.123.8090.8734-265	Manutenção da Admin. Financeira	23.000,00
			Total	330.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 18 de agosto de 2.005.

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

Motorista: Dirija com cuidado e respeite a sinalização

Pedestre: Tenha atenção e atravesse na faixa

Mensagem da Secretaria Municipal de Transporte e Sistema Viário
Prefeitura da Estância Turística de Avaré

**LICITAÇÃO****Termos de Revogações**

(artigo 49 da Lei 8.666/93)

Fica **Revogada a Concorrência Pública nº. 010/05 Processo nº. 208/05** objetivando a aquisição de materiais de construção, destinados à produção de 115 (cento e quinze) unidades habitacionais populares da tipologia, em conformidade com o disposto no caput do artigo 49, da Lei 8.666/93.

Revogado em: 24/08/05

Joselyr Benedito Silvestre - Prefeito Municipal

Fica **Revogada a Concorrência Pública nº. 012/05 Processo nº. 221/05** objetivando a aquisição de materiais de construção, destinados à produção de 75 (setenta e cinco) unidades habitacionais populares da tipologia, em conformidade com o disposto no caput do artigo 49, da Lei 8.666/93.

Revogado em: 24/08/05

Joselyr Benedito Silvestre - Prefeito Municipal

Fica **Revogada a Tomada de Preço nº 015/05 Processo nº. 209/05** objetivando a contratação de empresa especializada em serviços técnicos de engenharia consultiva para prestar serviços técnicos treinamentos de mutirantes, destinados à produção de 115 (cento e quinze) unidades habitacionais populares da tipologia, em conformidade com o disposto no caput do artigo 49, da Lei 8.666/93.

Revogado em: 24/08/05

Joselyr Benedito Silvestre - Prefeito Municipal

Fica **Revogado a Tomada de Preço nº 016/05 Processo nº. 230/05** objetivando a contratação de empresa especializada em serviços técnicos de engenharia consultiva para prestar serviços técnicos treinamentos de mutirantes, destinados à produção de 75 (setenta e cinco), unidades habitacionais populares da tipologia, em conformidade com o disposto no caput do artigo 49, da lei 8.666/93.

Revogado em: 24/08/05

Joselyr Benedito Silvestre - Prefeito Municipal

Fica **Revogado a Tomada de Preço nº 017/05 Processo nº. 231/05** objetivando aquisição de materiais para construção de ampliação de 04 (quatro) salas de aula e 02 (dois) banheiros na EMEF – Professora Maria Nazareth Abs – Pimentel, em conformidade com o disposto no caput do artigo 49, da lei 8.666/93.

Revogado em: 24/08/05

Joselyr Benedito Silvestre - Prefeito Municipal

**TRÂNSITO****Comunicado**

Pedro Luiz de Souza, Secretário Municipal dos Transporte e Sistema Viário

RESOLVE: Implantar estacionamento proibido das 20h00 às 00h30 aos domingos e feriados a Rua Rio grande do Norte, a partir do nº 1793 até a esquina com a Rua Ceará, lado ímpar.

Pedro Luiz de Souza

Secretário Municipal de Transporte e Sistema Viário

Ligue grátis para a Câmara de Avaré:

Disque:
0800-7710999

Brigue por seus direitos. Exerça a sua cidadania!

Na internet entre no site: www.camaraavaré.sp.gov.br e dê sugestões aos vereadores.

Campanha da Surdez corre risco de terminar

Uma campanha importante, que está sendo implantada há dois anos e já beneficiou mais de 260 deficientes auditivos corre o risco de encerrar. Em uma parceria entre Prefeitura da Estância Turística de Avaré, através da Secretaria da Saúde, e o Lions Club de Avaré, a campanha dá acesso às pessoas necessitadas para que consigam aparelhos de surdez gratuitamente. Estes pacientes são encaminhados ao Hospital Universitário de Presidente Prudente, onde após uma análise detalhada feita por profissionais é feito o aparelho gratuitamente para o paciente. Cada aparelho custa em torno de R\$ 5 mil, com isso, nos dois anos da campanha, que beneficiou 260 pacientes de Avaré, foram investidos R\$ 1.300.000,00.

A campanha corre o risco de terminar, já que, de acordo com determinação da Direção Regional de Saúde (DIR) de Presidente Prudente, o Hospital Universitário poderá atender apenas pacientes da região. Sendo assim, a orientação é para que os pacientes de Avaré sejam atendidos em Botucatu. “Fica inviável essa transferência, pois em Botucatu a média de atendimento para Avaré neste caso é de 2 a 3 pacientes por ano. Em Presidente Prudente conseguimos cerca 130 aten-



Pacientes que foram encaminhados na última terça-feira para Presidente Prudente, com Ônibus cedido pela Prefeitura

dimentos no ano”, disse Alcides Francisco Pepe, presidente do Lions Club de Avaré.

Alcides Pepe fez questão de salientar o apoio que a Prefeitura vem dando ao programa. “A Prefeitura não está medindo esforços para a realização do programa. Todas as vezes que necessitamos, nos é cedido transporte e funcionários prontamente”, comentou Pepe. Além de representantes do Lions Club, os pacientes são acompanhados por funcionários da Secretaria da Saúde, como a assistente social Simone Matias e as agentes do PSF Duílio Gambini Iara Lúcia Fonseca e Cássia Aparecida Domingues.

Os pacientes que procuram o programa passam por uma triagem na secretaria da saúde. Conforme a necessidade é encaminhado a Presidente Prudente. Este paciente passa por otorino, fonoaudiólogo e realiza testes de audio-

metria, que determinam a real necessidade. Depois disto é feito o aparelho, onde o paciente retorna para buscá-lo

posteriormente.

Na última terça-feira (dia 23/08) foi realizada a última viagem para Presidente Prudente onde

foram atendidos cerca de 20 pacientes. Existem ainda 120 pacientes que estão aguardando agendamento e de acordo com as informações recebidas em Presidente Prudente estes pacientes

não poderão ser atendidos. “A nossa preocupação são esses pacientes que aguardam atendimento. Estamos fazendo de tudo para que o programa continue em atividade”, disse Pepe.

NOVOS TÍTULOS ADQUIRIDOS PELA BIBLIOTECA MUNICIPAL

Já se encontram disponíveis aos sócios os títulos abaixo relacionados:

FICÇÃO

Harry Potter e a Ordem da Fênix – J.K. Rowling
O Pistoleiro – v. I – Stephen King
A escolha dos Três – v. II Stephen King
Martelo de Eden – Ken Follet

NÃO FICÇÃO

Almanaque Anos 80 – Luiz André Alzer e Mariana Claudino

Revelando o Código da Vinci – Martin Lunn
O Código Da Vinci – Dan Brown

AUTO AJUDA E ESOTERISMO

Um amor de verdade – Zibia Gasparetto
Quando chega a hora – Zibia Gasparetto
Pais Brilhantes, Professores Fascinantes – Augusto Cury

Nunca desista dos seus sonhos – Augusto Cury
A semente da vitória – Nuno Cobra

Onze Minutos – Paulo Coelho

O Zahir – Paulo Coelho

As vidas de Chico Xavier – Marcel Souto Maior

DIDÁTICOS

Introdução Ilustrada a Genética – vol. Único – Larry Gonick

Administração de Recursos Humanos – Idalberto Chiavenato

O mundo contemporâneo – Demetrio Magnoli

LITERATURA BRASILEIRA

Tutaméia – Guimarães Rosa

Mad Maria – Marcio Souza

O melhor das comédias da vida privada – Luiz

Fernando Veríssimo

CULTURA

Aids e o Teatro – 15 dramaturgias de prevenção

– Coleção Valores e Atitudes – Senac/RJ

Brincando com Teatro de Bonecos – Rosana

Rios – Ed. Global

EDUCAÇÃO

Educação como Prática da Liberdade – Paulo Freire

Ensinar e Aprender com Paulo Freire – 40 horas

40 anos depois – Nilcéa L. Pelandré

Medo e Ousadia – Paulo Freire

DOAÇÕES

Anjos e Demônios – Dan Brown

Fortaleza Digital – Dan Brown

Código Da Vinci – Dan Brown

O Terceiro Gêmeo – Ken Follett

VACINAÇÃO CONTRA RAIVA ANIMAL 2005 – AVARÉ

Leve seu animal de estimação cão e gato para se vacinado em um dos postos de vacinação

Zona Urbana

Dia	Horário
Dia 27/08/2005 (Sábado)	
Escola Padre Emilio Immos	8:00 às 17:00
Pça da Bíblia (próx. Esc. S. Curiati)	8:00 às 17:00
Pça da Igreja N. S. de Fátima	8:00 às 17:00
Pça da Igreja São José (V. Cruz)	8:00 às 17:00
Dia 29/08/2005 (Segunda)	
Escola Orlando Cortez (V. Operária)	8:00 às 17:00
CSU -Plimec	8:00 às 17:00
Pça José de Andrade (A. da B. Vista)	8:00 às 12:00
Pça Jardim Europa	13:00 às 17:00
Dia 30/08/2005 (Terça)	
Praça da Igreja São Judas	8:00 às 17:00
Praça das Mães -Jardim Brasil	8:00 às 17:00
Duílio Gambini	8:00 às 12:00
Praça José Ismael (Jd. Presidencial)	13:00 às 17:00
Dia 31/08/2005 (Quarta)	
Praça Bom Jardim (Jd. Paineiras)	8:00 às 17:00
Pça Orlando P. de Arruda (Paraíso)	8:00 às 17:00
Bairro Camargo	8:00 às 12:00
Praça da Igreja São Benedito	13:00 às 17:00
Dia 01/09/2005 (Quinta)	
Praça Juarez Távora (B. Ipiranga)	8:00 às 17:00
Pça Tancredo Neves (Bonsucesso)	8:00 às 17:00
Largo Santa Cruz	8:00 às 17:00
Dia 02/09/2005 (Sexta)	
Concha Acústica	8:00 às 17:00

**Não esqueça de levar a carteira de vacinação
Secretaria Municipal da Saúde
Vigilância Sanitária**

Centro de Referência em Saúde do Trabalhador realiza reunião em Avaré

No próximo dia 27, às 8 horas no anfiteatro da FREA, o Centro de Referência em Saúde do Traba-

lhador (CRST) estará promovendo a I Reunião Ampliada do Conselho Municipal da Saúde do Trabalhador.

O tema desta primeira reunião será "Trabalhar Sim, Adoecer Não".

O encontro conta

com a iniciativa da Secretaria Municipal de Saúde e tem como finalidade principal preparar os participantes para a plenária paritária regional que se realizará no dia 9 de setembro na cidade de Botucatu. Posteriormente será realizada a III Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador, em São Paulo e a III Conferência Nacional em Saúde do Trabalhador que será realizada em Brasília. Durante o encontro em Avaré será recebidas propostas e selecionados os representantes de Avaré para os eventos no âmbito, regional, estadual e federal.

O objetivo desta discussão municipal é identificar onde e como as propostas de melhorias na qualidade de assistência ao trabalhador e seus desdobramentos poderão avançar no projeto de integração e multidisciplinaridade do atendimento ao trabalhador. Desta forma busca-se incentivar a participação popular nos Caminhos da Saúde do Trabalhador Brasileiro.

A reunião terá início às 9 horas com a abertura oficial. Às 10h00 o médico do trabalho Claudio Nardinelli abordará o tema Saúde do Trabalhador e sua proposta de integração. Após os de-

bates e propostas haverá a pausa para almoço e às 13h30 a reunião será retomada com a psicóloga Renée Claudine Gimenes Silva, que falará sobre os aspectos psicológicos da Saúde do Trabalhador. Às 14h00 a educadora física Patrícia Estela Monteiro falará sobre noções básicas de postura e relaxamento. Haverá ainda uma apresentação teatral com a Cia de Artes Cênicas Gil Vicente. No encerramento será realizada a eleição dos delegados e a votação das propostas. Os participantes ainda concorrerão a sorteio de brindes.

Projeto da Prefeitura atende mais de 120 crianças no CSU

Um dos projetos administrados pela Prefeitura da Estância Turística de Avaré, através da Secretaria Municipal do Bem Estar Social, vem atendendo prontamente cerca de 120 crianças no CSU (Centro Social Urbano).

O projeto atende crianças e adolescentes com idades entre 7 e 16 anos, com atividades durante todo o dia, como tapeçaria, artesanato, confecções de bijuterias, além de muita atividade esportiva. As crianças e adolescentes frequentam o programa fora do horário escolar, ou seja, quem estuda

pela manhã frequenta o programa a tarde e quem estuda a tarde realiza as atividades pela manhã. Existe também o acompanhamento escolar de cada participante do programa, aqueles que estão com dificuldades na escola recebem reforço escolar.

A parceria com a iniciativa privada também está colaborando para o bom andamento do projeto. Recentemente, cerca de 20 integrantes do programa estão participando gratuitamente de aulas de capoeira com o professor Walter na Company Academia.



Receba o Semanário na tela de seu computador

Agora você pode receber gratuitamente o **Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré**, via e-mail.

Para isto, basta enviar um e-mail para semanarioavare@yahoo.com.br solicitando seu exemplar e toda semana você poderá ler o **Jornal Oficial da Estância Turística de Avaré** em seu computador.

23ª Feira Avareense de Música Popular

FAMP

08, 09, 10 e 11 setembro em Avaré

2005

Shows:

- Comunidade
- Avareense
- Estado
- Brasil

a partir das 21 horas no Ginásio Kim Negro

Avaré sediou Feira de Esportes Radicais

De 19 a 21 de agosto Avaré sediou um mega evento de esportes radicais. Trata-se da 1ª FERA (Feira de Esportes Radicais), que aconteceu no Recinto da Emapa. O evento é uma realização da Se-

cretaria Municipal de Turismo, em parceria com a empresa Nativa Viagens e Turismo.

Durante a 1ª FERA, foram apresentados esportes que envolvem parede de escalada, rapel e tirolesa, pista de

skate, patins e bicicleta, bug trampoline, giromas-ter (simulador de astronauta) e piper.

Durante as noites, dentro do 1ª FERA, foram realizadas diversas baladas em tendas abertas, gratuitamente, com

DJs de São Paulo tocando o que há de melhor das pistas de dança na atualidade. Além disso, foram disponibilizados stands para concessionárias, comércio, além de uma praça de alimentação para os visitantes.



Artista plástica expõe trabalhos no projeto “O Artista é Você”

A Biblioteca Municipal “Prof. Francisco Rodrigues dos Santos” informa que até o dia 08 de setembro estará em Exposição no espaço reservado ao Projeto “O Artista é Você” as obras da artista plástica Delma Medeiros.

Consagrada artista avareense, com várias exposições em seu currículo, traz uma mostra em estilo acadêmico. Dentre as telas destacam-se belas paisagens campestres e temas com motivos florais.

A Biblioteca Municipal funciona de segunda a sexta das 07h30 às 17h30 e no sábado das 08h00 às 13h00 e está localizada no Centro Cultural Djanira da Motta e Silva. Telefone para contato 3733.6004.

PROJETO O ARTISTA É VOCÊ

Buscando ampliar o universo cultural dos sócios e usuários e oferecer aos

artistas avareenses um espaço para manifestações artístico-culturais, a Biblioteca Municipal criou e implantou o Projeto “O Artista É

Você”. Desde então, pintores, poetas, artesãos, desenhistas e colecionadores puderam levar a público suas obras.

Postos de Venda de Cartões da Zona Azul

A Secretaria Municipal de Transporte e Sistema Viário de Avaré, através da Divisão de Estacionamento Regulamentado, informa os postos de venda de cartões da Zona Azul:

Center Som Watanabe - Rua Alagoas, 1543

Banca de Jornais (Triponto) - Rua S. Catarina, 1411

Banca Central - Rua Rio Grande do Sul, s/nº

Banca do Mercado - Praça da Independência, s/nº

Abavil - Rua Pernambuco, 1346

Farmácia Cortês - Praça da Independência, 06

A Baiúca - Rua Rio Grande do Sul, 1389

Babucha - Rua Pernambuco, 1472

Casa Chaddad - Largo São João, 200

Victória Delicatessen - Rua Santa Catarina, 1290

Farmácia São Bento - Rua Pernambuco, 1318

Farmais - Rua Rio Grande do Sul, 1355

Clínica do Tênis - Rua Pernambuco, 1521

Drogaria do Povo - Praça da Independência, 35

Café do Ponto - Rua Santa Catarina, 1386

Retire gratuitamente o Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré no Paço Municipal e nas Bancas de Jornais



Secretaria da Agricultura informa produtores sobre Barracão da Ceagesp

A Secretaria Municipal da Agricultura de Avaré está buscando divulgar aos horticultores do município a instalação do Barracão Ceagesp do Produtor em Avaré. Para isto está fazendo visitas periódicas aos produtores a fim de informá-los e buscar adesões para o projeto. A estimativa é de que em um raio de 150 km, sejam beneficiados 2 milhões de consumidores.

O Barracão servirá para os pequenos produtores de Avaré e região de horti-fruti, que hoje encontram grandes dificul-

dades para comercializar seus produtos. A alternativa destes produtores é com o CEASA em São Paulo, o que acaba acarretando em gastos desnecessários. É importante salientar que o produtor que tiver interesse em expor seus produtos terá que fazer parte de alguma associação de produtores. A iniciativa acarretará em queda nos preços dos produtos, já que estará eliminando a figura do atravessador.

No último dia 4 de agosto integrantes da Secretaria Municipal de Agricultura se reuniram com diretores



da Ceagesp, Sebrae e Associação de Produtores. Na oportunidade foi discutida a forma de funcionamento do Barracão. A previsão é de que no início de setembro o projeto já esteja em funcionamento.

Reunião do CMDR

No último dia 9 de agosto foi realizada a reunião do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural (CMDR) de Avaré. Na oportunidade foram tratados diversos assuntos, como a conservação das estradas rurais, conservação do solo, aquisição de um terracedor para a Patrulha Agrícola. Outro ponto importante da reunião foi o balanço do primeiro semestre da Clínica Veterinária, que neste período já

atendeu 957 animais de pequeno porte, realizando 406 castrações de cães e ga-

tos, além de atender 333 animais de grande porte em atendimento emergencial e

vacinação contra brucelose.

Programa Nossa Horta

A Secretaria da Agricultura também vem realizando o programa Nossa Horta, que presta assistência e fornece mudas, insumos e materiais para um total de 23 hortas. Estas hortas são desenvolvidas em escolas, creches e instituições filantrópicas. A previsão para o segundo semestre é de que seja aumentado o número de assistidos pelo projeto.

RECADASTRAMENTO DO BOLSA ESCOLA E BOLSA FAMÍLIA

A Secretaria do Bem Estar Social comunica que até o 31/11/2005, das 13:30 às 17:00 horas está sendo realizado o cadastramento dos benefícios sociais (Bolsa Escola, Bolsa Família, Bolsa Alimentação, Vale Gás...). Quem já recebe algum dos benefícios acima deverão comparecer na Rua Rio Grande do Sul, 1775 - Teatro Municipal munido dos seguintes documentos DE TODOS OS MEMBROS DA CASA.

- .Cartão do benefício
- .Carteira de Identidade (R.G)
- .CPF
- .Título de Eleitor
- .Carteira de Trabalho
- .Certidão de Nascimento
- .Certidão de Casamento
- .Conta de Luz e água

SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL

Avaré estréia bem na Copa Piratininga de futebol

No último domingo (dia 21/08) as equipes da SEME/Avaré nas categorias fraldinha, dentinho e dente de leite, estrearam na 4ª Copa Piratininga Regional de Futebol. Os jogos foram em Piraju contra as equipes Criança Rumo ao Futuro de Arandu.

Na categoria fraldinha a SEME/Avaré venceu por 2x1 com gols de Richard e Jefferson. O time avareense jogou com Deivid, Gustavo, Rodolfo, Pedro Marcusso, Matheus Moraes, Jefferson, Luciano, Diego,

Leonardo, Richard, Vinicius, Matheus Lopes, Luan, Lucas e Gustavo Silva.

Pela categoria dentinho a vitória da SEME/Avaré foi por 4x0, com gols de Wellington (dois), Maércio e Augusto. O time avareense venceu jogando com Matheus Silva, Raí, Bruno, Eduardo, Deivid, Augusto Chupeta, Maércio, Edmar, Júlio César, Wellington, Vitor Morales, Gustavo, Maiko, Robinho, Jean, Victor Miras e Vitor Almeida.

Na categoria dente de leite a equipe ava-

reense não teve muita sorte e perdeu por 2x1. O único gol dos avareenses foi marcado por Dênis. O time jogou com Metheus Oliveira, Renan Lima, Allan, Renan, Matheus Leite, Jairinho, Marquinhos, Dênis, Matheus Dias, Luiz Paulo, Rodrigo.

As três equipes contam com Bugrinho como treinador e com os auxiliares Adail e Claudio Alves Machado. Os treinamentos das categorias fraldinha e dentinho acontecem às terças e quintas e para os nascidos em 91 e 92 os treinamentos são às quartas e sextas.